



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 724/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 04/12/24

ÀS: 12:32

Procel

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2024, de 02 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2024, de 02 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE ÁREA À FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL - FRF.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE ÁREA À
FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL - FRF.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 445, da Quadra nº 837, Bairro Jóquei Clube, Zona 12, nesta Cidade de Boa Vista, com área de total de 32.071,46M², conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior à Federação Roraimense de Futebol – FRF, com a finalidade de implantação de um Centro de Desenvolvimento do Futebol, composto por estruturas físicas que constarão com campo de futebol, vestuário e prédio administrativo totalmente equipado.

Art. 3º Da escritura de doação deverá constar obrigatoriamente que a área doada não poderá ser alienada e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa do objeto constante no Art. 2º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e consequente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que diste decorra quaisquer direitos indenizatórios.

Art. 4º Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

00000.9.457740/2024 (VIA 001) - 00000.9.459710/2024

N.Q.

EMHUR

Fls. _____

Proc. _____

Rubrica _____

0262

94,53

837

0445

32.071,46 m²

137,03

AVENIDA PARQUE JARDIM

106,39

71,81

105,87

R. MAURO CAMPELLO

91,80

161,50

IGARAPÉ GRANDE

752501.43
309550.79

752582.66
309576.57

752521.60
309469.11

752571.74
309315.59

752634.27
309240.31

752717.36
309294.63

752717.58
309290.32

DIST. DOB CANTOS MORTOS (5,59m)

 EMHUR Empresa de Topografia	P.M.B.V. - RR	EMHUR	TOPOGRAFIA: FABLINNE SALDANHA / ROBERT	
	DIRETORIA DE OPERAÇÕES		DATA: OUTUBRO DE 2024	ESCALA: 1/2300
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA		VISTO:	DESENHO:	
			Robert	
LOTE: 0445	OBS: COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2000 UTM 20N		CONFERE:	FOLHA:
QUADRA: 837	BASE DE REFERÊNCIA PARA RTK CONVENCIONAL CORREÇÃO			01/01
ZONA: 12	ULTRA-RÁPIDA IBGE PPP			
BAIRRO: JOQUEI CLUBE	PIQUETE DE REF. LOCALIZADA RENTE A CALÇADA AO LADO DE UM PORTE			
MAT. N.º: 119065				
PROC. _____	DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT ALEFE TORRES DA COSTA EM 29/10/2024 10:04:11			



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

00000 9.467743/2024 (VIA 001) - 00000 9.459710/2024



PREFEITURA DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA



M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
QUADRA Nº ATUAL: 837 ANTIGA:	LOTE Nº ATUAL: 0445 ANTIGA:	ÁREA (m²) 32.071,46

BAIRRO: JOQUEI CLUBE	ZONA: 12	LOTEAMENTO: CIDADE JARDIM IV
----------------------	----------	------------------------------

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ADQUIRENTE:

PROCESSO:	ASSUNTO: RETIFICAÇÃO
-----------	----------------------

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	137,05+106,39+RAIO DE DESENVOLVIMENTO DE 71,81+5,00m	Com AVENIDA PARQUE JARDIM
FUNDOS	84,14+161,50+91,80m	Com APP DO IGARAPÉ GRANDE
DIREITO	105,87+5,00m	Com RUA MAURO CAMPELLO
ESQUERDO	94,53m	Com LOTE 0262

OBSERVAÇÕES:

DATA: 29/10/2024	R.T.:	CONFERE:
---------------------	-------	----------

Usuário: robert

Chave de segurança

Cód. Ref: 42



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT ÁLEFE TORRES DA COSTA EM 29/10/2024 10:06:56
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 07107058A